



RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – *Campus* de Paranaguá.

Aprova o Plano Anual de Atividades para o ano de 2024 dos Colegiados dos Cursos da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a deliberação na 4ª reunião de 2023 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades dos Colegiados dos Cursos do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR, para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1010/2019 - Reitoria/UNESPAR